



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA JB ENTULHO LTDA.

Processo: 23117.007964/2010-57

Pregão Eletrônico: 221/2010

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **JB ENTULHO LTDA**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Rua Laura Nita Cruz, nº 221, Distrito Industrial, CEP 38.402-351, inscrita no CNPJ sob o nº 86.399.581/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, a Sra. Cristina de Oliveira Gonçalves Zuza, portadora da Carteira de Identidade nº M-5.102.927-SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 744.821.496-91, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007964/2010-57, na modalidade Pregão Eletrônico nº 221/2010, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, de **22/11/2013 até 22/11/2014**, com **reajuste de preços dos itens 1, 2 e 5**, conforme justificativa anexada nas folhas 225 a 230 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO VALOR GLOBAL

Os preços dos itens 1, 2, e 5 serão reajustados; e o preço dos itens 3 e 4 permanecerão inalterados. O valor global será de **R\$ 65.636,00 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais)**, de acordo com a seguinte tabela:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Caçamba estacionada com capacidade de 5 m ³	225 caçambas	120,00	27.000,00
2	Máquina tipo pá carregadeira	94 horas	130,00	12.220,00
3	Caminhão basculante com capacidade para 6 m ³ para bota fora, distância de transporte até 10 km (ida e volta)	94 viagens	70,00	6.580,00
4	Caminhão basculante com capacidade para 6 m ³ , para bota fora, distância de transporte acima de 10 km até 50 km (ida e volta)	87 viagens	140,00	12.180,00
5	Máquina do tipo retroescavadeira para abertura de valas	87 horas	88,00	7.656,00
VALOR GLOBAL				65.636,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste instrumento, para o corrente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 61844
- Elemento de despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2013NE800282-78

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 20 de novembro de 2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor

JB ENTULHO LTDA

Cristina de Oliveira Gonçalves Zuza
Sócia-Gerente

TESTEMUNHAS:

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09